

b) discriminação de convênios vigentes firmados com o Governo Federal, conforme o previsto no artigo 9 do Decreto 24.133/85.

XIV - Até 28 de janeiro de 1986 o Serviço de Contabilidade deverá encaminhar ao Departamento de Auditoria do Estado, à Contadoria Geral do Estado e ao Departamento de Informações e Planejamento Financeiro, o balanço e seus anexos.

Artigo 2º - As unidades responsáveis pelo atendimento aos prazos fixados nesta Portaria, não poderão alegar ausência por falta de férias de funcionários, para justificar eventuais atrasos. Qualquer pagamento que deixe de ser feito por inobservância dos prazos fixados terá de ser devidamente justificado, perante esta Superintendência, pela Chefe ou Direção da Unidade responsável.

Artigo 3º - A Diretoria de Administração ficará responsável pelo cumprimento dos prazos e atribuições da presente Portaria, incumbindo-se também, de esclarecer as eventuais dúvidas.

Despacho do Superintendente, de 22-10-85

Prot. 6254/85 - DOP: A vista do solicitado pelo Diretor da D1, à fls. 18, 19, e do parecer jurídico 1347/85, observadas as disposições e normas legais, autorizo o pagamento dos serviços extracontratuais até o valor de Cr\$ 27.082.470 com saldo de verba contratual, conforme demonstrativo de fls. 17. Deverá ser lavrado termo de adiamento, para formalização das alterações havidas, após autorização a ser dada pelo Secretário.

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO SEÇÃO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 35/85 - Livro 1/85 - Adjudicação direta - Contratante - FEM - Fábrica de Estruturas Metálicas S/A. Natureza das obras - Execução de estruturas metálicas para pontes. Valor - Cr\$ 4.793.247.000. Reajustamento provável - Cr\$ 4.670.000.000. Caução - Cr\$ 121.672.517. Condições - Preço unitário. Data da assinatura, em 24-10-85. Autos 65.545/85 - Prov. 1 - DOP. Verba - do DOP, do exercício de 1985 - N.E. - 612 - Código Institucional: 15.57 - Código da Função Programática: 05.07.021.2.210 - Classificação da Despesa: 3.1.32.99. Prazos - Início: a contar da data da assinatura. Conclusão: 180 dias corridos. Conservação: 30 dias corridos.

A Comissão Julgadora de Licitação e Registro Cadastral do "DOP" aprovou:

a) Concessão de Registro Cadastral 1266 - Banenge - Bandeirantes Engenharia Ltda - grupo - C-3.

0807 - Construtora Simioni & Viesti Ltda - grupo - C-3. b) Concessão de Renovação de Registro Cadastral 1124 - S. Monteiro Engenharia Ltda - grupos - B-4, D-1, 779 - Edpel Construtora Industrial Ltda - Grupos - B-3, D-1.

645 - Coneng Engenharia Ltda - grupos - B-3, C-3, D-1. 5 - Construtora Passarelli S/A - grupos - B-1, C-1, C-2, C-3. 1170 - Brasubo Construções Metálicas S/A - grupo D-2. 1204 - Etemp - Engenharia Indústria e Comércio Ltda - grupo - B-5.

1214 - SBE - Sociedade Brasileira de Eletrificação S/A - grupos - B-3, C-3, D-1. 528 - Océ - Copiadora Comércio e Indústria Ltda - grupo - E-1.

1154 - Iguatemi - Construção Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - grupo - A-5, B-3, C-1. 1155 - Valmon - Engenharia Projetos e Construções Ltda. - grupos - B-5, D-1.

76 - Constreng - Construções e Engenharia Ltda. grupos - B-3, C-3, D-1. 714 - Mencia Construtora S/A. - grupos - B-2, D-1.

c) Alteração de Disponibilidade de Firma já Cadastrada 807 - Construtora Simioni & Viesti Ltda. - grupos - B-3, D-1.

d) Concessão de Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal S. Monteiro Engenharia Ltda. Edpel Construtora Industrial Ltda. Coneng Engenharia Ltda. Brasubo Construções Metálicas S/A. Construtora Passarelli S/A.

A Comissão de Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializado e Registro Cadastral do "DOP" aprovou:

a) Concessão de Renovação de Registro Cadastral 61 - Figueiredo Ferraz Consultoria e Engenharia de Projeto Ltda.

Especialidade - Categoria - Nível "A" - especial - "B" - 2 - "I" - "3" "B-3" - "I" - "3" "C" - "I" - "1" "D" - "I" - "1" "E" - "I" - "único" "F" - "I" - "1" "G" - "I" - "1"

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Secretário, de 25-10-85

Autos - 36.785/85 - prov. 13 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica/P. M. de Pedreira. Assunto - Convênio objetivando a realização conjunta de obras de microdrenagem urbana, com aquisição de tubos de concreto armado de 800mm de diâmetro, para implantação de 300 metros de canalização na Rua Joaquim Pires, até o Ribeirão Coxambu, no bairro de Jardim Andrade. Convenientes - Departamento de Águas e Energia Elétrica - Prefeitura Municipal de Pedreira. Valor - Cr\$ 25.000.000. Prazo - até 31-12-85: À vista do despacho autorizatório do Governador, às fls. 31 destes autos, autorizo a realização da despesa correspondente, obedecidas as normas legais.

Autos 012/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Contrato 88/85, para execução dos serviços de transportes de funcionários do DAEE para a Barragem da Penha e Parque Ecológico da Ilha de Tamboré. Suplementação da cláusula financeira, destinada a reajuste, para continuidade dos serviços. Firma - Transportes e Turismo Romana Ltda. Valor - Cr\$ 80.000.000: À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a realização da despesa em apreço, observadas as normas legais.

Autos - 24.962/84 - Prov. 1 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Contratação da execução dos serviços de implantação da expansão da rede de distribuição de energia elétrica supletiva no bairro Jardim Bóia Fria, no Município de Terra Roxa - Empresa - Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. Valor - Cr\$ 24.129.892 (participação do DAEE). Prazo - 60 dias: À vista das informações e pareceres jurídicos referente ao assunto, autorizo a realização da despesa correspondente à contratação em pauta, sem caução, observadas as normas legais.

Autos - 32.971/84 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Renovação da contratação de serviços de manutenção e assistência técnica nos equipamentos Nishua do DAEE. Firma - Nishua do Brasil S.A. - Sistemas Reprográficos. Valor - principal - Cr\$ 33.738.312 - Reajuste - Cr\$ 14.696.266 - Total - Cr\$ 48.434.578. Prazo - 12 meses. À vista das informações e pareceres jurídicos referente ao assunto, ratifico a dispensa de licitação para a presente contratação e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Autos - 224/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Tomada de Preços 127/85/AAM, para aquisição de papel em branco. Firma vencedora - Buonanno S/A. - Distribuidora de Papéis. Valor - preço global - Cr\$ 40.921.440. Prazo - 5 dias: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Autos - 227/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Tomada de Preços 131/85/AAM, para aquisição de equipamentos para irrigação. Firma vencedora - Metalplan Motores e Peças Ltda. Valor - preço global - Cr\$ 25.400.200. Prazo - 20 dias: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, sem caução, observadas as normas legais.

Autos - 230/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Tomada de Preços 134/85/AAM, para aquisição de máquinas de escrever elétrica ou eletrônica. Firma - Active Sistemas para Escritório Ltda. Valor - preço global - Cr\$ 27.900.000. Prazo - Até 30 dias: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, sem caução, observadas as normas legais.

Autos 223/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Tomada de Preços 126/85/AAM/DAEE, para aquisição de Bomba Centrífuga Helicoidal. Firma Vencedora - Haupt São Paulo S.A. - Industrial Comercial. Valor - Cr\$ 68.502.000. Prazo - 45 dias: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Autos 234/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Tomada de Preços 137/85/AAM, para execução dos serviços de vigilância nas dependências do Centro Tecnológico de Hidráulica - CTH. Firma Vencedora - Rioforte-Serviços Técnicos S/A. Valor principal - Cr\$ 270.743.040. Reajustamento - Cr\$ 306.516.960 - Total Cr\$ 577.260.000. Prazo - 12 meses. À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

Autos 240/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Tomada de Preços 142/85/AAM, para aquisição de copos plásticos para café. Firma Vencedora - Rivers Indústria e Comércio de Materiais para Escritório Ltda. Valor - preço global - Cr\$ 16.800.000. Prazo - 30 dias: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora da Licitação do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, sem caução, observadas as normas legais.

Autos 34.646/82 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Contratação dos serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos e máquinas Olivetti. Firma Olivetti do Brasil S/A. Valor - Cr\$ 23.492.792. À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, ratifico a dispensa de licitação para a presente contratação, bem como autorizo a realização da despesa correspondente, sem caução, observadas as normas legais.

Autos 36.735/85 - DAEE - Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Convite 1/85/BBT/DAEE para fornecimento e montagem de 2 galpões em pré-moldado de concreto, sendo um na cidade de Birigui e outro na cidade de Novo Horizonte. Firma vencedora - Concremas - Concreto Nacional S/A. Valor - preço global Cr\$ 97.905.000. Prazo - 45 dias úteis: À vista do exposto, homologo a adjudicação estabelecida pela Comissão Julgadora do DAEE e autorizo a realização da despesa correspondente, sem caução, observadas as normas legais.

Autos 5.695/83 - DAEE - Proc. 77. Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Contratação da execução dos serviços de manutenção do PABX-UH-200 Philips, instalado no CTH. Firma - Sul América Philips Telecomunicações S.A. Valor - Cr\$ 20.560.000. Prazo - 1 ano: À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, ratifico a dispensa de licitação para a presente contratação, bem como autorizo a realização da despesa correspondente, sem caução, observadas as normas legais.

Autos 36.257/84 - Proc. 30 - DAEE. Interessado - Departamento de Águas e Energia Elétrica. Assunto - Prorrogação de prazo do Convênio 375/84, para execução de obras destinadas à melhoria das condições de infra-estrutura do Município. Convenientes - Departamento de Águas e Energia Elétrica - Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste. Prorrogação de prazo - 180 dias: À vista das informações e pareceres jurídicos referentes ao assunto, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em pauta, conforme proposto pelo DAEE, observadas as normas legais.

Despachos do Superintendente, de 24-10-85

Processo 242/85 - AAM/DAEE - Interessado - AFM - Divisão de Administração de Materiais. Assunto - Licitação. Tomada de Preços - Homologação. Competência do Superintendente. Aquisição de livro-ata e papel almaço: De acordo com o parecer de fls. 60/64, manifestação da SAU e solicitação de fls. 53, homologamos a adjudicação do objeto do certame, descrito e caracterizado às fls. 49/51, às firmas ali mencionadas, bem como autorizamos a realização da despesa, no valor de Cr\$ 7.569.600, sem caução.

Processo 256/85 - AAM/DAEE - Interessado - CTH. Assunto - Licitação. Tomada de Preços. Homologação. Competência do Superintendente. Aquisição de papel em branco: De acordo com o parecer de fls. 56/59, manifestação retro da SAU e solicitação de fls. 50, homologamos a adjudicação da aquisição do objeto do certame, descrito e caracterizado às fls. 47/48, à Buonanno S.A. Distribuidora de Papéis, bem como autorizamos a realização da despesa, no valor de Cr\$ 10.102.400, sem caução.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de OES/SCG/SE/12/85

Autos 5.695 - Proc. 122 - DAEE - Contratante - DAEE - Contratado - Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S.A. Objeto - Execução de serviços técnicos e reinstalação de uma central telefônica modelo AKD 741/50 + 10/6 à Rua Genebra n.º 65, 1.º and. Valor - Cr\$ 15.983.960 à conta das rubricas 05.07.021.2.203 - 3.1.3.2-99 do Orçam. Progr. do DAEE p/ 1985. Prazo - 40 dias, a contar da sua assinatura. Data da assinatura - 8-10-85.

Retificação do D.O. de 25-10-85

No Despacho do Superintendente, de 23-10-85, leia-se: Autos 29.741 - Provisória 7 - DAEE. Interessado - Ministério da Aeronáutica (Base Aérea de Manaus).

Transportes

Secretário Adriano Murgel Branco

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO

Resumo da Ordem de Serviço 97A/85

Contratante - Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada - Camargo & Gatzert Ltda. Objeto - Consórcio do bebedouro patrimônio 4.071. Valor - Cr\$ 350.000. Prazo - 15 dias. Data da assinatura - 21-10-85.

Resumo da Ordem de Serviço 98A/85

Contratante - Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada - Palm & Peternelli Ltda. Objeto - Colocação de um vidro na estação de passageiros do Aeroporto de Barretos. Valor - Cr\$ 124.000. Prazo - 5 dias. Data da assinatura - 21-10-85.

Resumo da Ordem de Serviço 101A/85

Contratante - Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada - Poletti Camargo & Cia Ltda. Objeto - Consórcio da máquina de escrever Olivetti MS vs, patrimônio 3525, do Aeroporto de Barretos. Valor - Cr\$ 159.494. Prazo - 10 dias. Data da assinatura - 21-10-85.

Resumo da Ordem de Serviço 106/85

Contratante - Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada - Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP. Objeto - Confeção de 50 blocos cf 100 fls. Serviço de Material. Valor - Cr\$ 673.250. Prazo - até 25 dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho. Data da assinatura - 24-10-85.

Resumo do Contrato 971/85

Contratante - Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada - Triaxial Engenharia e Construções Ltda. Objeto - Execução das obras de reforma do terminal de passageiros do Aeroporto de Franca. Valor do Contrato - Cr\$ 201.058.571. Valor do Reajuste - Cr\$ 83.941.429.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Resumo do Contrato 971/85

Contratante - Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo - DAESP. Contratada - Triaxial Engenharia e Construções Ltda. Objeto - Execução das obras de reforma do terminal de passageiros do Aeroporto de Franca. Valor do Contrato - Cr\$ 201.058.571. Valor do Reajuste - Cr\$ 83.941.429.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.36, do orçamento vigente. Prazo - 150 dias úteis. Caução - Cr\$ 6.063.220. Data da assinatura - 25-10-85. Tomada de Preços - 16/DAESP/85.

Recursos - Correrá à conta do sub-elemento 3.1.3.2.9.0 - Diversos Serviços e Encargos - Outros - CP. 16.85.523.2.232 - U.O. 16.3